



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 036/2019

ITUPIRANGA- PA, 10 DE JULHO 2019

Dispõe sobre Feriado Municipal em todo território do Município de Itupiranga, Estado do Pará, e dá outras providências...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia de Emancipação e Autonomia Política do Município de Itupiranga – PA deu-se no dia 14 de Julho de 1948.

CONSIDERANDO que o dia 14 de julho é feriado municipal, que pela sua tradição e história comemora-se o dia do Município nesta data.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todo território do Município de Itupiranga, o dia 15 de Julho de 2019, segunda- feira.

§ **Único** – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais de atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.